



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0938/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS****ERRATA**

Publicação do ratifico do Processo nº 001/2022, Ref. Formalização do Processo nº 001/2022 – Permissão de Uso, entre o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e a Empresa GOMES & RAMSDORF LTDA – ME, onde se lê: empresa Gomes e Ramsdorf Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.012.254/00179, com sede na Av. Nove de Julho, 2260, CEP 79700-000, município de Fatima do Sul-MS, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Gomes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 405.516.281-20, residente e domiciliado na Rua São Félix, 720, Bairro Vilas Boas, município de Campo Grande - MS, CEP 79051-210, doravante denominada PERMISSONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a Título Precário, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Passe a constar: empresa Gomes e Ramsdorf LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.012.254/0001-79, com sede na Av. Nove de Julho, 2260, CEP 79700-000, município de Fatima do Sul-MS, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Paulo Sérgio Gomes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 405.516.281-20, residente e domiciliado na Rua São Félix, 720, Bairro Vilas Boas, município de Campo Grande - MS, CEP 79051-210, doravante denominada PERMISSONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a Título Precário, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIDIB**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 012/2022**

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLAUDIA LEMOS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLAUDIA LEMOS RAMOS, matrícula nº 51-1, ocupante do cargo de Professora, Nível II“F”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, MS, com fundamento no Artigo 6º da EC/41 e Art. 72 da Lei Complementar Municipal n. 320/2007.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47, que prevê que os proventos serão revistos na mesma proporção, e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de novembro de 2022.

Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios

Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

Decreto n.019/2021

PORTARIA Nº. 013/2022

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez a servidora BENIZIA BARCELOS CORREA DA SILVA, matrícula nº 169-1, Nível I, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 41/2003, EC n. 70/2012 e Art. 43 da Lei Municipal n. 320/2007.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC 47/2005, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 18 de novembro de 2022.

Laudiceia Schirmann

Diretora Secretária e de Benefícios

Decreto n. 034/2021

Alexandre Ribeiro

Diretor Presidente

Decreto n.019/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**